

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 6º do Edital 003/2011 do Processo Seletivo Simplificado para Professores, realizado pela FIMES, no ato da inscrição os candidatos deverão entregar os documentos ali exigidos.

Assim, pela falta da entrega do *Currículo Lattes* fica indeferida a inscrição das seguintes candidatas:

- Bruna Giappichini Cruvinel- Vaga 03;
- Josiane Rodrigues Souza - Vaga 06;

E, pela falta do *Currículo Lattes* e pela falta do Certificado de Reservista, fica indeferida a inscrição do seguinte candidato:

- José Xavier do Nascimento - Vaga 06

Assim, ficam indeferidas as inscrições supra mencionadas pela falta da documentação exigida no referido Edital.

Mineiros/GO, 22 de junho de 2011.

Fernanda Bittar de Sousa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 003/2011